

PORTARIA PROGE Nº 022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de OUTUBRO/2024.

MAT.	NOME	INÍCIO PA	TÉRMINO PA	INÍCIO DE FÉRIAS	TÉRMINO DE FÉRIAS	DIAS
21.987	ROBERTA FABRES PEREIRA	11/06/2022	10/06/2023	29/10/2024	08/11/2024	11

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 23 de Setembro de 2024.

THIAGO LOPES PIEROTE
Procurador-Geral do Município
Decreto nº 39.096, de 14/01/2021